

22 / 06 / 2016

Pág. nº 06/07

**GABPRES**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 128/2016 – GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 7118/2016 (41ª ZE), 8192/2016 (47ª ZE), 8233/2016 (52ª ZE)

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Cláudia Secundo da Luz e Lemos para, em substituição, exercer a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), nos dias 23 e 24 de maio de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Armando Pontes Dias Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN) no dia 03 de junho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a perceberá pelo exercício em substituição da jurisdição da 08ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Lilian Rejane da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN), nos dias 02 e 03 de junho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a perceberá pelo exercício da jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de junho de 2016.

Desembargadora Maria Zenéide Bezerra  
Presidente